



GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 2927, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**“Institui a ‘Semana Municipal de Conscientização sobre Lixo Eletrônico’, no âmbito do Município de Cruz das Almas, e dá outras providências”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA,  
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU  
SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - A Semana de Conscientização sobre Lixo Eletrônico, dar-se-á anualmente na terceira semana do mês de outubro, devendo ser amplamente divulgada.

Art. 2º - A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, será responsável por organizar e realizar, a “Semana de Conscientização sobre Lixo Eletrônico”, podendo firmar parceria com outras instituições públicas e privadas do seguimento ambiental.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruz das Almas, em 12 de dezembro de 2022.

**EDNALDO JOSÉ RIBEIRO**  
**Prefeito Municipal**

“Projeto de Lei nº 101/2022, de autoria do Vereador Josenir de Andrade Rodrigues”

Praça Senador Temístocles, 756 -CEP – 44380-000  
Cruz das Almas – Bahia - (75) 3621-1310